



## TERMO DE REFERÊNCIA Serviço de locação e publicidade

### 1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a dispensa para locação de tendas e cadeiras para o isolamento do covid 19 na UPA 24 horas e serviço de sonorização para informações e alerta sobre o coronavírus, para atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

### 2 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com as exigências do Ministério da Saúde, o Fundo de Saúde tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas para implantação das redes hospitalares, criando mecanismos para garantir os fluxos e estrutura física mínima, mobiliário, insumos e equipamentos.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando a aprovação pelo Senado Federal e a consequente publicação do Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e a consequente publicação do Decreto nº 4319 de 23/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Paraná, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que devido a pandemia precisou-se direcionar um local específico para atendimento de pacientes com sintomas gripais e respiratórios, as tendas e as cadeiras serão utilizadas para a recepção e triagem dos pacientes isoladamente das dependências da upa 24 horas.

Considerando a pandemia do coronavírus se fez necessário a divulgação de informações e alerta para a população de Francisco Beltrão. Levando em consideração que a prefeitura municipal não tem esse tipo de serviço licitado.

Levando-se em consideração o princípio da economicidade, justifica-se a contratação de duas empresas para divulgação, sendo que o item 3 possui um custo maior do que o item 4.

Considerando que a empresa Rafael Bueno Menezes presta um serviço diferenciado de outras empresas de divulgação, o que chamara mais atenção da população quanto ao uso de máscaras e o distanciamento social, justifica-se a contratação de duas empresas diferentes do mesmo ramo.

No que se diz respeito ao item 4, justifica-se a falta de orçamentos devido não ter outra empresa que execute o serviço semelhante.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

Para os Itens 1 e 2 dispensa-se os orçamentos, pois a empresa detentora da ata do último pregão (28/2019) irá manter os mesmos valores, conforme documentação em anexo.

Considerando que a empresa Rafael Bueno Menezes fara a divulgação utilizando como meio a bicicleta e a empresa Marco A.Dias Teixeira Eventos faz o serviço utilizando veículo, justifica-se os custos diferentes de cada fornecedor.

As considerações aqui apresentadas demonstram-se necessárias e suficientes para caracterizar fato imprevisível alheio ao planejamento da Administração Municipal.

Em anexo segue a documentação e orçamentos que dão base a esse termo.

### **3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

### **4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

Não se aplica

### **5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da upa/24 horas, localizado na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná.

Quanto ao serviço de sonorização deverão ser executados nos bairros da cidade de Francisco Beltrão.

### **6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 7(sete) dias**, de forma única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 6 (seis) **meses**

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **7 – OBRIGAÇÕES:**

#### **DA CONTRATADA:**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

- A Contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência deste contrato

- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 5 (cinco) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs e seguir todas as legislações vigentes quanto a segurança no trabalho. Os equipamentos de proteção individual fornecidos aos empregados deverão, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores

- A Contratada deverá manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços

#### **DO CONTRATANTE:**

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Locação de 2 tendas para utilização durante a vigência contratual, cuja diária/serviço corresponde a, no mínimo, 5 dias.  Especificação: tipo pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x05 metros <sup>2</sup> , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma.	24	SERVIÇO	500,00	12.000,00
2		Locação de 50 cadeiras de PVC na cor branca, sem braço, ao preço de R\$ 1,50 cada uma, para utilização durante 60 dias, incluindo despesas com transporte, montagem e recolhimento.  A diária a ser considerada é de 2(dois) dias o que resultará em 30 diárias ao valor unitário de R\$ 75,00.	30	DIARIA	75,00	2.250,00
3		Sonorização a ser realizada com veículo auto-motor, com capacidade mínima de 65 decibéis.  O sistema de som deverá conter caixa constituída de dois auto falantes e 04 cornetas e periférico, contendo 01 módulo de no mínimo 2500 whatts rms e de 01 toca cd com entrada por UBS ou cartão de memória e microfone.	200	HORA	50,00	10.000,00
4		Anuncio de informativo e orientação de alerta do COVID 19, com palhaço Gabezinho, a ser realizado utilizando bicicleta.	180	HORA	35,00	6.300,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 30.550,00**

**9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 1019.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Kelli Zanette e Cristina Knach Da Cas, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 028.191.699-37 e 662.680.870-20, e-mail upafranciscobeltrao@gmail.com, saudedas@gmail.com Telefone (46) 35235093 e 35202129. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 08/05/2020
- Secretaria Municipal de saúde.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência Kelly Salvati
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**12 - AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 08/05/2020

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**13 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos  
ANEXO II - Demonstrativo de valores

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE VALORES**

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
		MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	DETROIT PRODUÇÕES
3	Som com veículo auto- motor	R\$ 50,00	R\$ 85,00	R\$ 69,00

**CONFIRMADO, VAMOS MANTER O VALOR**

1 mensagem

NF EVENTOS <nfshows@hotmail.com>  
Para: DAIANE FEHMBERGER <saude01franciscobeltrao@gmail.com>

20 de abril de 2020 17:26

BOA TARDE

PODE FAZER, VAMOS MANTER O VALOR

OBGADO/NILSON



**NF Eventos** 46 3523-0664

**Nilson Florentino** 46 99976-0710

**Sandra Florentino** 46 99925-9250

[www.nfeventos.com.br](http://www.nfeventos.com.br)

[facebook.com/nfeventosbrasil](https://facebook.com/nfeventosbrasil)

Rua Guaporé 301 - Presidente Kennedy Cep 85605-315 - Francisco Beltrão - PR

**De:** NF EVENTOS <nfshows@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 20 de abril de 2020 16:50  
**Para:** DAIANE FEHMBERGER <saude01franciscobeltrao@gmail.com>  
**Assunto:** RE: NOTA FISCAL

BOA TARDE

PODE FAZER, VAMOS MANTER O VALOR

OBGADO/NILSON



**NF Eventos** 46 3523-0664

**Nilson Florentino** 46 99976-0710

**Sandra Florentino** 46 99925-9250

[www.nfeventos.com.br](http://www.nfeventos.com.br)

[facebook.com/nfeventosbrasil](https://facebook.com/nfeventosbrasil)

Rua Guaporé 301 - Presidente Kennedy Cep 85605-315 - Francisco Beltrão - PR

**De:** DAIANE FEHMBERGER <saude01franciscobeltrao@gmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 20 de abril de 2020 16:34

**Para:** NF EVENTOS <nfshows@hotmail.com>

**Assunto:** Re: NOTA FISCAL

02 tendas 05x05

no pregão antigo a cada 5 dias conta uma diária de R\$ 500,00

"ITEM 33 DO PREGÃO 28/2019- Locação de 4 a 5 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x05 metros", com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma.

A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação

Estão incluídos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação."

Em seg., 20 de abr. de 2020 às 13:55, NF EVENTOS <nfshows@hotmail.com> escreveu:

BOA TARDE

PRECISO SABER TAMANHO E QDADE.

OBGADO/NILSON

1490706199099\_Rodapé(1).jpg

---

**De:** DAIANE FEHMBERGER <saude01franciscobeltrao@gmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 20 de abril de 2020 14:39

**Para:** NF EVENTOS <nfshows@hotmail.com>

**Assunto:** Re: NOTA FISCAL

Estamos providenciando uma dispensa para as tendas da UPA para os próximos 60 dias, você consegue manter o valor do ultimo pregão?

Em seg., 20 de abr. de 2020 às 13:37, DAIANE FEHMBERGER <saude01franciscobeltrao@gmail.com> escreveu:  
Recebido

Em seg., 20 de abr. de 2020 às 10:11, NF EVENTOS <nfshows@hotmail.com> escreveu:

Bom dia Daiane!!

Segue a nota fiscal. Favor confirmar recebimento

Obrigado.

Sandra



**NF Eventos 46 3523-0664**

**Nilson Florentino 46 99976-0710**

**Sandra Florentino 46 99925-9250**

[www.nfeventos.com.br](http://www.nfeventos.com.br)  
[facebook.com/nfeventosbrasil](https://www.facebook.com/nfeventosbrasil)

Rua Guaporé 301 - Presidente Kennedy Cep 85605-315 - Francisco Beltrão - PR

---

**De:** DAIANE FEHMBERGER <saude01franciscobeltrao@gmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 20 de abril de 2020 09:39

**Para:** NF EVENTOS <nfshows@hotmail.com>

**Assunto:** Empenho

Bom dia, segue anexo empenho referente as tendas.  
R\$ 2.800,00 das tendas das barreiras e o resto que faltou da UPA.

Att

--

Daiane Fehmberger

Dep. Administrativo

Secretaria de Saúde de Fco. Beltrão-PR

(46) 3520-2136

--

Daiane Fehmberger

Dep. Administrativo

Secretaria de Saúde de Fco. Beltrão-PR

(46) 3520-2136



--  
Daiane Fehmberger  
Dep. Administrativo  
Secretaria de Saúde de Fco. Beltrão-PR  
(46) 3520-2136

--  
Daiane Fehmberger  
Dep. Administrativo  
Secretaria de Saúde de Fco. Beltrão-PR  
(46) 3520-2136



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

**REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.**

**VIGÊNCIA: 28/03/2019 A 23/09/2019**

**DETENTOR DA ATA:**

**N F EVENTOS LTDA**

**CNPJ nº: 14.904.894/0001-59**

**FONE: 3523 0664**

**R GUAPORE, 301 Q 78 LTE 01 - CEP: 85605315 - BAIRRO: PRES  
KENNEDY**

**Francisco Beltrão/PR**

**MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - Processo nº 120/2019**

Aos vinte e oito dias de março de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão nº 28/2019**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 26/03/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**N F EVENTOS LTDA, sediada na R GUAPORE, 301, CEP: 85605315 - BAIRRO: PRES KENNEDY, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.894/0001-59, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, portadora do RG nº 10119221-0 e do CPF nº 075.974.759-85.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para locação Pirâmides, octanorme para divisórias, iluminação tipo ramal e piso em chapa naval, para utilização em eventos da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	19	66810	Locação de 1 diária de pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x10 metros <sup>2</sup> , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	SERV	20,00	770,00
01	20	66813	Locação de 1 diária de pirâmide chapéu de bruxa medindo 10x10 metros <sup>2</sup> , Locação de 1 diária de pirâmide chapéu de bruxa medindo 10x10 metros <sup>2</sup> , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	SERV	20,00	900,00
01	21	66804	Locação de 1 diária pirâmide chapéu de bruxa medindo 03x03 metros <sup>2</sup> , com pés direito de 2,20 metros de comprimento com alongador p/ até 3 metros, com altura central de até 3,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma.	SERV	10,00	280,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



			Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.			
01	27	66811	Locação de 2 a 3 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x10 com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	SERV	10,00	900,00
01	28	66814	Locação de 2 a 3 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 10x10 metros <sup>2</sup> , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	SERV	10,00	980,00
01	32	66806	Locação de 4 a 5 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 03x03 metros <sup>2</sup> , com pés direito de 2,20 metros de comprimento com alongador p/ até 3 metros, com altura central de até 3,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.	SERV	10,00	450,00
01	33	66809	Locação de 4 a 5 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x05 metros <sup>2</sup> , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.	SERV	10,00	500,00
01	34	66812	Locação de 4 a 5 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x10 metros <sup>2</sup> , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	SERV	10,00	980,00
01	35	66815	Locação de 4 a 5 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 10x10 metros <sup>2</sup> , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.	SERV	10,00	900,00
01	40	66831	Locação de iluminação tipo ramal com até 300 pontos/lâmpadas, com fio paralelo 2x2,5mm com bocal e lâmpada 250 watts, incluso caixa de distribuição e cabo pp 4x4 mm, além da instalação e todo o material necessário para a mesma e manutenção se houver necessidade.	PONTO	300,00	119,00

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.904.894/0001-59

**Razão Social:** N F EVENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA GUAPORE 301 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2020031704243735983619

Informação obtida em 11/05/2020 14:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: N. F. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.904.894/0001-59  
Certidão n°: 10631410/2020  
Expedição: 11/05/2020, às 14:16:40  
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. F. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.904.894/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N. F. EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **14.904.894/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:01 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **BF53.93A0.D975.059C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
N. F. EVENTOS LTDA  
CNPJ 14.904.894/0001-59  
NIRE 41207254111**

8.966.003-3 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 08/03/2000 e CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504.

**2- FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, do comercio, nascida em 15/07/1991, natural de Francisco Beltrão - Paraná, Portadora da carteira de Identidade RG nº10.119.221-0 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 15/07/2004 e CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliado na Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504. Únicas sócias da empresa **N. F. EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Guaporé, nº301, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.605-315. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207254111 em 12/01/2012 e primeira alteração contratual sob nº20122809548 em 21/03/2012, inscrito no CNPJ nº 14.904.894/0001-59, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **N. F. EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Guaporé, nº301, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.605-315.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa, aluguel de andaimes, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662  
PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801605771. NIRE: 41207254111.

N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
N. F. EVENTOS LTDA  
CNPJ 14.904.894/0001-59  
NIRE 41207254111**

sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, filmagem de festas e eventos, atividades de publicidade, atividades de serviços pessoais, produção musical, produção teatral, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de arquitetura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, atividades de exibição cinematográfica, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, artes cênicas e espetáculos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO	25.000	25.000,00
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.  
PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801605771. NIRE: 41207254111.

N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
N. F. EVENTOS LTDA  
CNPJ 14.904.894/0001-59  
NIRE 41207254111**

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

**CLÁUSULA NONA: Do porte da empresa:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.  
PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801605771. NIRE: 41207254111.

N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
N. F. EVENTOS LTDA  
CNPJ 14.904.894/0001-59  
NIRE 41207254111

Francisco Beltrão - Paraná, 19 de abril de 2018.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

*Caroline Scopel Florentino*  
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO

*Fernanda Scopel Florentino*  
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

*[Handwritten marks]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB N° 20182145662.  
PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801605771. NIRE: 41207254111.  
N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107284506		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) ODENIR DIAS TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/10/1979	IDENTIDADE (número) 50519236	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 023.731.769-98	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO JOAQUIM		NÚMERO 792	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO	CEP 85.602-080	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO JOAQUIM		NÚMERO 792	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO	CEP 85.602-080	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7739003 Atividade secundária 9001902 7319099 9319101 9329899 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE PRODUÇÃO MUSICAL - TRIO ELETRICO OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16651256000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 29/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE VICTOR A. CARVALHO RG 8.059.198-1 06 DEZ 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013 SOB NÚMERO: 20137012543 Protocolo: 13/701254-3, DE 05/12/2013 Empresa: 41 0728450 6 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MARCO AURÉLIO D. TEIXEIRA

ASSISTENTE DE TROVÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE



POLEGAR DIREITO

VALIDADEZ DO TITULO NACIONAL

5.851.923-6

DATA DE EMISSÃO 21/12/1994

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

ENGENHEIRO DIAS TEIXEIRA

LENDREINHA/PR

DATA DE MATRÍCULA 07/10/1979

OFICINA COMARCA-LONDREINHA/PR-1 OFICIO

C. NASC. 21113-LIWO-159-FOLHA-1460

*Marco Aurélio D. Teixeira*

ASSISTENTE DE TROVÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS  
Período: 01/01/2020 a 08/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
04E9.2765.C9A7.9B9D	Positiva com efeitos de negativa	07/10/2019 08:46:26	04/04/2020	Válida Prorrogada até 03/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsult.

« « 1 » »

**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.651.256/0001-07  
Certidão nº: 10528512/2020  
Expedição: 08/05/2020, às 14:50:25  
Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.651.256/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.651.256/0001-07  
**Razão Social:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME  
**Endereço:** RUA SAO JOAQUIM 792 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030603051235651397

Informação obtida em 08/05/2020 14:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Período: 01/01/2020 a 15/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
04E9.2765.C9A7.9B9D	Positiva com efeitos de negativa	07/10/2019 08:46:26	04/04/2020	Válida Prorrogada até 03/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**  
CNPJ: **16.651.256/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:26 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **04E9.2765.C9A7.9B9D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021884755-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.651.256/0001-07**  
Nome: **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07  
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR  
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

SUCESSO  
CREDIBILIDADE

## PROPOSTA

**SOLICITANTE:** Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR

**OBJETO:** Sonorização ambulante

**ESPECIFICAÇÕES:** Som com veículo auto-motor com capacidade mínima de 65 decibéis.

Com caixa constituída de dois auto falantes e 04 cornetas e periférico contendo 01 modulo de no mínimo 2500 whatts rms e de 01 toca cd com entrada par USB ou cartão de memoria e microfone.

**Valor hora R\$ 50.00 (Cinquenta Reais)**

Proposta valida para 60 dias.

OBS: O contratado se compromete com todo custo de traslado, licenças para execução do serviço, encargos trabalhista com pessoal de serviço e demais tributações.

Francisco Beltrão, 20 de março 2020

MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA  
ADMINISTRADOR TITULAR

CPF 023731769-98

16.651.256/0001-07  
MARCO A. DIAS TEIXEIRA  
EVENTOS - ME  
Rua São Joaquim, 792  
JEP 85002-000 Cristo Rei  
Francisco Beltrão PR



## **Orçamento Som de Rua**

Tipo do evento: Diverso;  
Data: Durante ano de 2020;  
Local: Francisco Beltrão – Pr;

Conforme solicitado pela prefeitura de Francisco Beltrão segue orçamento:

Veículo auto motor com som de rua para campanhas e divulgação de atos de interesse publico;

**Valor: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais) a hora;**

*Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.*

Proposta válida para 60 dias;

Dois Vizinhos, 04 de maio de 2020.

*mt de arb*  
**CNPJ: 20.324.313/0001-02**  
**I.N. DE ALMEIDA LTDA - ME**  
Rua Presidente Costa e Silva, 642 - Centro  
85000-000 - Dois Vizinhos - Paraná

## ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Som de Rua para Campanhas publicitárias na cidade de Francisco Beltrão	R\$ 85,00 a hora

Francisco Beltrão - PR, 04 de Maio de 2020.

*Fernanda Scopel Florentino*  
 \_\_\_\_\_  
 Fernanda Scopel Florentino  
 Sócia Administrativa

「14.904.894/0001-59」  
 N. F. EVENTOS  
 LTDA - EPP  
 Rua Guaporé, 301  
 B. Pres. Kennedy - CEP 85605-315  
 Francisco Beltrão Paraná



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**

**REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.**

**VIGÊNCIA: 28/03/2019 A 23/09/2019**

**DETENTOR DA ATA:**

**MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**

**CNPJ nº: 16.651.256/0001-07**

**FONE: 46 9103 1123**

**R SAO JOAQUIM, 792 Q 334 L 5A - CEP: 85602080 - BAIRRO: CRISTO REI**

**Francisco Beltrão/PR**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - Processo nº 120/2019**

Aos vinte e oito dias de março de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 28/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 26/03/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, sediada na Rua SAO JOAQUIM, 792, CEP: 85602080 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, portador do RG nº 50519236 e do CPF nº 023.731.769-98.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para locação de cabine de chuveiro, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras e projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, de acordo com o edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	3	66839	Cabine chuveiro com medidas mínimas de 2,40m de altura 1,60m de largura e 1,60m de comprimento contendo no mínimo piso antiderrapante, chuveiro de alta vazão quente e frio, grades de ventilação de ar. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	Diária	50,00	183,00
01	14	66853	Instalação de tela de projeção medindo 3m x 4 m (metros) na cor branca fixada em treliça alumínio q30, com no mínimo 2 metros de altura do chão no local indicado pela secretária solicitante. O material deverá estar em bom estado de conservação e limpo. Incluídos no orçamento todas as despesas diretas ou indiretas para instalação e desinstalação do equipamento	Diária	30,00	412,00
01	36	66843	Locação de cadeiras em PVC na cor branca, Sem braço para utilização na realização de eventos. Inclusos todas as despesas com transporte para entrega – montagem e recolhimento das mesmas. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	Diária	20.000,00	1,50
01	42	66844	Locação de mesas em PVC na cor branca, de 4 lugares para utilização na realização de eventos. Inclusos todas as despesas com transporte para entrega – montagem e recolhimento das mesmas. Em eventos de até 2 dias de duração, será considerado para pagamento como 1 diária.	Diária	400,00	5,90
01	45	66851	Locação de projetor multimídia com no mínimo 3.600 (três mil e seiscentos) ansi-lúmens, bivolt, com entradas: -2 HDMI; - 2 VGA; - RCA; - 2 USB, distância máxima de 10m e mínima de 0,88 m; com projetor; 1 cabo de alimentação; 1 cabo VGA; 1 cabo HDMI; 1 controle remoto com baterias; com cabo de áudio de no mínimo 5 metros e passador de slides; suporte tripé para projetor ou suporte para teto conforme a necessidade do local ou evento. Cabos com no mínimo 5 metros, ou conforme a	Diária	30,00	338,00



cadeiras da UPA 13:50 ✓✓

segunda feira da um mês 13:50 ✓✓



blza 13:51 ✓✓

vamos precisar das cadeiras por mais um periodo, vou providenciar uma dispensa, voce mantem o valor da antiga licitação R\$ 1,50 13:54 ✓✓

? 13:54 ✓✓

Sim, pode proceder 13:54

vou conferir a quantidade de cadeiras com a responsável da UPA 14:02 ✓✓

obrigada 14:02 ✓✓

20 DE ABRIL DE 2020





# Publicidade

Com um formato diferenciado, Palhaço Gabezinho com anúncios nas ruas, informativo de alerta do COVID 19, com a BICICLETINHA DO GABEZINHO.

De segunda a sexta das 13h às 16h.

Itinerário:

**Segunda:** saída da área coberta do calçadão, desce a avenida, continua na rua Porto Alegre, retornando ao calçadão.

**Terça:** saída da área coberta do calçadão, desce Avenida sentido rodoviária, continua na rua União da Vitória, retornando ao calçadão.

**Quarta:** saída da área coberta do calçadão, desde a Avenida e retornando ao calçadão. (feira livre)

**Quinta:** saída da área coberta do calçadão, desce avenida sentido SESC, continua Avenida Luiz Antônio Faedo, retornando ao calçadão.

**Sexta:** saída da área coberta do calçadão, continua nas ruas paralelas a Avenida, retornando ao calçadão.

**Sábado** das 09h às 12h: saída da área coberta do calçadão, desde a Avenida e retornando ao calçadão. (feira livre)

Valor do trabalho: R\$ 35,00 por hora, 3 horas por dia, 6 dias por semana, R\$ 630,00

CNPJ 25.007.109.0001-81

RAFAEL BUENO MENEZES

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920

### Nome do Empresário

RAFAEL BUENO MENEZES

### Nome Fantasia

PALHACO GABEZINHO

### Capital Social

1.500,00

### Número Identidade

61240055

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

955.349.469-20

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/06/2016

## Números de Registro

### CNPJ

25.007.109/0001-81

### NIRE

41-8-0434264-8

## Endereço Comercial

### CEP

85604-531

### Bairro

PADRE ULRICO

### Logradouro

RUA PERDIZ

### Município

FRANCISCO BELTRAO

### Número

281

### UF

PR

### Complemento

APT 02

## Atividades

### Data de Início de Atividades

15/06/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Animador(a) de festas independente

### Atividade Principal (CNAE)

93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

### Ocupações Secundárias

Bike propagandista independente

Locador(a) de equipamentos

recreativos e esportivos,  
independente

Humorista e contador de histórias,  
independente

Livreiro(a) independente

Professor(a) particular,  
independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

90.01-9/01 - Produção teatral

47.61-0/01 - Comércio varejista de livros

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**

ME11066501

**Número do Identificador**

25007109000181

**Data de Emissão**

04/05/2020

NÃO PLASTIFIQUE

DEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 855.349.469-20  
REGISTRO GERAL 6.124.005-5  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA-PALMAS/PR, DA SEDE  
C.MASC-404, LVRO-38, FOLHA-141V

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2020

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

950-20-00927

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

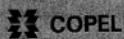
NOME  
RAFAEL BUENO MENEZES

FILIAÇÃO  
FERNANDO MENEZES  
VALDETT REGINA BUENO MENEZES

DATA NASCIMENTO 14/08/1978  
NATURALIDADE PALMAS/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IPPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Zildoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.362.895/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

**RAFAEL BUENO MENEZES**

R.PERDIZ, 281

CEP: 85604531

CPF: 96634946920

FRANCISCO BELTRAO - PR

96991666

Vencimento

09/05/2020

Valor a Pagar

R\$ 317,70

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4635202122

**Reaviso de Vencimento**

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da Unidade com a Copel. Neste periodo, haverá cobrança conforme a legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobrança de atividade acessoria pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia 03/2020  
Valor 267,69

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0234301932 - MONOFASICO		Mes Referência: 04/2020	
Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao
17/03/2020	16/04/2020	30 dias	1,00
25631	26983	352 kWh	
Total Faturado		Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
352 kWh		11,73 kWh	16/04/2020
Proxima Letura Prevista: 18/05/2020			
RESIDE/RESIDENCIAL			

**Informações Suplementares**

ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	Tarifas	Tensao Contratada:
0,517610	0,517610	127 volts
		Limite faixa adequada de Tensao:
		117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	02/20	02/20
CONS	266	374
PGTO	1103	

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETTRICA no. 130548339 Serie B

Emitida em 14/04/2020

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	352	0,793693	279,38	279,38	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				38,32		
Base de Calculo do ICMS:		279,38	Valor ICMS:	94,02	Valor Total da Nota Fiscal:	317,70

Reservado ao Fisco

6C40.1C59.0386.23C2.532E.7401.99F5.1C86

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,89 E COFINS R\$ 13,20, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/04/2020 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,67%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia electrica, como convenios e doacoes. DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. DEBITOS: 03/2020 R\$ 267,69. Periodos Band. Tarif.: Verde: 18/03-16/04

Vencimento: 09/05/2020

Valor a pagar: R\$ 317,70

Controle: 01-20209063196014-9  
Numero de identificacao: 96991666  
Mes: 04/2020  
AS [1.6.104.8]

83650000003 6 17700111000 2 00101020209 9 06319601409 4





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº13144/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** RAFAEL BUENO MENEZES

**CNPJ:** 25.007.109/0001-81

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306291

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 306291

**ENDEREÇO:** RUA PERDIZ, 281 - PADRE ULRICO CEP: 85604531 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Produção teatral, Comércio varejista de livros, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	08/05/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	07/07/2020
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH5J2XX8AZ97			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/05/2020 - 08:00:02  
Qualquer rasura invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 021881388-21**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.007.109/0001-81**

Nome: **RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.007.109/0001-81

**Razão Social:** RAFAEL BUENO MENEZES

**Endereço:** R PERDIZ 281 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-531

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030702473330331706

Informação obtida em 08/05/2020 07:59:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.007.109/0001-81  
Certidão n°: 10492405/2020  
Expedição: 08/05/2020, às 07:56:40  
Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL BUENO MENEZES 95534946920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.007.109/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 25.007.109/0001-81 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)